

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 013/2019 /IBRACEDS - CONTRATO DE GESTÃO 003/2017-SED.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS GERAIS, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS**, Associação sem fins Lucrativos, **por sua filial**, Inscrita no CNPJ 11.067.643/0002-50, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás, com sede na Rua 19, S/n, Qd. 22, Lt. 16, Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO, CEP 74560-460, Telefone: (062) 3087-4191, neste ato representado por seu Presidente **ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.970.131-49 e RG sob o nº 334751, SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONFIAR SERVIÇOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.189/0001-31, com sede na Rua 13, nº 416, Qd. H-9, Lt. 15, Cond. Galeria Cine Max, Loja 02, CEP: 74.120-060, Bairro Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado por seu empresário individual Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 872.301.001-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.489.616-DGPC/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente termo aditivo de contrato, o qual é firmado, com fulcro no Regulamento de compras e contratação de serviços e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO REAJUSTE DE PAGAMENTO

1.1. As partes acima qualificadas firmaram em 04 de outubro de 2019, o presente contrato de Prestação De Serviços Gerais para o **IBRACEDS**, referente ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2017- SED.**

1.2. Tendo em vista o interesse recíproco entre a Contratante e a Contratada, de manterem a continuidade da prestação dos serviços, mesmo diante da crise mundial decorrente da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, bem como pela Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE de nº GO 000118/2020 se faz necessário firma-se o presente termo aditivo para Equilíbrio Financeiro ao Contrato

nº 013/2019, atendendo assim as necessidades do Contrato de Gestão nº 003/2017 –SED.

1.3 A prestação de serviços será desenvolvida nos moldes do contrato original, entretanto, para reequilíbrio contratual haverá a majoração dos valores referente aos serviços listados nos itens da cláusula sexta do referido contrato, que a passa a ter a seguinte redação:

O valor aqui pactuado pelos serviços será conforme tabela descrita abaixo:

RESUMO						
TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORARIA	VL. SALÁRIO NORMATIVO CCT REAJUSTADO	VL. MENSAL UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VL. TOTAL MENSAL R\$	VL. TOTAL ANUAL
Auxiliar De Limpeza	44 H	R\$ 1.101,55	R\$ 3.330,90	51	R\$ 169.875,74	R\$ 2.038.508,84
Jardineiro	44 H	R\$ 1.412,22	R\$ 4.060,26	4	R\$ 16.241,04	R\$ 194.892,42
Encarregado	44 H	R\$ 2.258,14	R\$ 6.046,29	5	R\$ 30.231,44	R\$ 362.777,33
Secretaria	44 H	R\$ 1.239,17	R\$ 3.654,00	59	R\$ 215.585,97	R\$ 2.587.031,68
Copeira	44 H	R\$ 1.101,55	R\$ 3.330,90	5	R\$ 16.654,48	R\$ 199.853,81
Porteiro	12hx36H	R\$ 1.216,09	R\$ 3.599,81	13	R\$ 46.797,57	R\$ 561.570,80
Motorista categoria B	44 H	R\$ 1.930,11	R\$ 5.276,14	3	R\$ 15.828,41	R\$ 189.940,90
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS					140	
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 511.214,65
VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES)						R\$ 6.134.575,79

MATERIAIS	MENSAL	ANUAL
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 22.795,93	R\$ 273.551,12
EQUIPAMENTOS	R\$ 8.903,52	R\$ 106.842,20
TOTAL DE MATERIAIS E LOCAÇÃO	R\$ 31.699,44	R\$ 380.393,32

TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA	R\$ 542.914,09	R\$ 6.514.969,11
---	-----------------------	-------------------------

Por oportuno, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas, que passa a vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 08 de junho de 2020.

ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA
IBRACEDS
CNPJ nº 11.067.643/0002-50
CONTRATANTE

THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
CONFIAR SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 12.282.189/0001-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Thiago de Sousa Alves*
CPF: *033423253-84*

NOME: *Carla Andressa Felipa Pires*
CPF: *042.481.151-07*

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

posto que análoga a(s) constante(s) de nosso arquivo.
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Selo Digital nº: **00772006213673009365250**

Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade
Goiânia-GO, 29 de Junho de 2020
BRUNA GONÇALVES DA SILVA - ESCRIVENTE

AA157179

Pq do Selo - Rua 9 esq. cl Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aten. St. Ceasa - Goiânia-GO, CEP 74208-014, Fone: 62 3066.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br